



LEI Nº 626, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O TERRENO CONHECIDO COMO "CAMPO DO OSMUNDÃO" QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

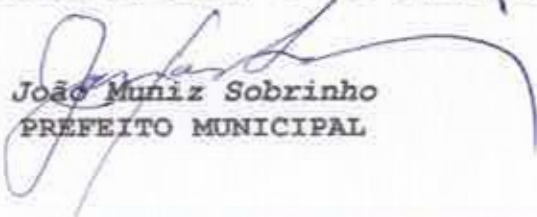
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o terreno abaixo discriminado:

I - Um terreno com formato irregular, localizado na Rua José Lúcio, S/N - município de Cruz - Ceará, que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E01, de coordenadas N 9676977,0310 m., E 368607,5170 m., deste, segue com azimute de 110° 1' 18,22'' e distância de 102,29 m., até o vértice E02, de coordenadas N 9676942,0100 m., E 368703,6230 m., deste, segue com azimute de 194° 46' 32,50'' e distância de 156,74 m., até o vértice E03, de coordenadas N 9676790,4538 m., E 368663,6489 m., deste, segue com azimute de 289° 58' 27,26'' e distância de 113,39 m., até o vértice E04, de coordenadas N 9676829,1860 m., E 368557,0840 m., deste, segue com azimute de 18° 24' 26,29'' e distância de 87,17 m., até o vértice E05, de coordenadas N 9676911,8940 m., E 368584,6090 m., deste, segue com azimute de 292° 20' 36,17'' e distância de 13,82 m., até o vértice E06, de coordenadas N 9676917,1480 m., E 368571,8260 m., deste, segue com azimute de 30° 47' 43,65'' e distância de 69,71 m., até o vértice inicial E01, fechando o perímetro, conhecido como "Campo do Osmundão" com limitação da seguinte forma: Ao Norte, com Lote Rua José Lúcio; ao Leste, com Rua Dona Naninha; ao Sul, com Rua Maria Odete Silveira e; ao Oeste, com Rua Francisco Serafim e terras do Sr. João Muniz Sobrinho. Perfazendo uma área total de 17.629,89m² e um perímetro de 543,12m.

Art. 2º A finalidade da referida decretação de utilidade pública é a manutenção da destinação do referido terreno, para fins de funcionamento permanente de atividades esportivas, ponto de lazer a serviço da comunidade beneficiada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 1º de junho, de 2018.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 626/2018, de 1º de junho de 2018, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O TERRENO CONHECIDO COMO "CAMPO DO OSMUNDÃO" QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 1º de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 1º de junho de 2018.


João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal